

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.

ANO BASE: 2016

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do Formulário de Referência:

Ricardo Kassardjian – Diretor Presidente e Diretor de Administração de Carteiras
Paulo André Gil Boschiero – Diretor de Compliance, Gestão de Riscos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

1.1 Declaração dos diretores responsáveis pela administração de carteiras e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos e controles internos:

Ricardo Kassardjian, Diretor de Administração de Carteiras, e **Paulo André Gil Boschiero**, Diretor de Compliance, Gestão de Riscos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, declaram que: (a) reviram este formulário de referência (“Formulário de Referência”); e (b) o conjunto de informações contido neste Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Infra Asset Management Ltda.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A INFRA Asset Management é uma gestora de recursos com foco em infraestrutura, especialmente energia, saneamento e projetos imobiliários de longo prazo.

A INFRA destaca-se pela forma como participa na agregação e geração de valor, sobretudo na gestão de Fundos de Private Equity participando na estruturação, implantação e operação dos projetos, com presença e representação nas empresas investidas e aplicação de políticas e práticas de governança.

Com aproximadamente R\$ 650 milhões sob gestão, a INFRA gere ativos nos setores de: Saneamento:

- 4 Concessões Públicas de Saneamento Básico
- 2 Empresas de Soluções ambientais

Iluminação Pública

- 2 PPPs de gestão de iluminação pública

Imobiliário

- Projetos de Built to Suit
- Centros Logísticos

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve qualquer evento societário relevante, tais como incorporações, fusões, alienações ou aquisições de controle acionário, na estrutura social da Empresa, nos últimos 5 (cinco) anos.

b. escopo das atividades

Não houve mudanças nos últimos 5 anos referente ao escopo de atividades.

c. recursos humanos e computacionais

As alterações de recursos humanos foram as seguintes:

19/12/2012 - Admissão de novos sócios: Sr Paulo André Gil Boschiero e o Sr. Luiz Guilherme Aires Bolognini.

07/06/2013 – Admissão de novos sócios: Sr. Guilherme Scotto Sassi e Sr. Roberto Akio Itô

20/07/2013 – Admissão de novo sócio: Sra. Letícia Brandão T. Dantas.

06/05/2014 – Admissão de novo sócio: Gold Roma Participações Ltda.

01/10/2014 – Admissão de novos sócios: Goldenbank Participações S.A., Cialo Participações S.A., Darjan /Participações S.A, Leandro Martins Alves, Marcos José Lourenço Ferreira e Jonas Santos. Saída dos sócios: GPI Participações e Citrino Participações.

03/01/2015 – Admissão de novo sócio: Gustavo Figueiredo de Souza. Saída de sócio: Gold Roma Participações.

30/06/2015 – Admissão de novos sócios: Eduarda Guimarães de Leoni Ramos, Cristiano Otoni Nascimento da Silva e Bruno Freitas Alves dos Santos.

30/12/2015 – Saída dos sócios Leandro Martins Alves, Marcos José Lourenço Ferreira e Jonas Santos.

30/06/2016 – Saída do sócio Bruno Freitas Alves dos Santos.

Na parte de recursos computacionais, a Infra renovou sua estrutura de TI em 2015, com a aquisição de novos servidores de rede, serviço de armazenamento de dados “na nuvem” e também sistema de backup externo.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Infra contratou em 2015 a SMoreno Consultoria para revisão de seus processos e políticas, com o objetivo de verificar o devido atendimento à regulamentação vigente e as boas práticas de governança.

Adicionalmente, foi contratada a BDO Auditores Independentes para mapeamento dos principais processos e identificação de riscos operacionais. Além disso, foi feita a reformulação de todas as políticas internas da empresa.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações

a. número de sócios

A Infra Asset Management conta atualmente com 10 sócios.

b. número de empregados

A Infra Asset Management conta atualmente com 1 empregado.

c. número de terceirizados

A Infra Asset Management conta atualmente com 2 profissionais terceirizados.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:

Apenas o Diretor Presidente, Ricardo Kassardjian, está atualmente registrado na CVM como Administrador de Carteiras e Valores Mobiliários.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

A Infra Asset Management não possui, atualmente, com serviços de auditores independentes.

b. data de contratação dos serviços

A Infra Asset Management não possui, atualmente, com serviços de auditores independentes.

c. descrição dos serviços contratados

A Infra Asset Management não possui, atualmente, com serviços de auditores independentes.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração

Atualmente, a remuneração recebida pela Infra Asset Management é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Atualmente, o patrimônio líquido da Infra Asset Management representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob sua administração e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O patrimônio da empresa represente aproximadamente 0,3% dos recursos sob gestão.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (facultativo para gestores)

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Infra Asset Management atua principalmente na gestão de fundos de investimento com foco em Infraestrutura. A Infra possui equipe de análise com um *Head* e um Diretor específico para cada setor de atuação. A equipe é responsável pela elaboração de informações técnicas que devem ser submetidas ao Comitê de Investimentos para aprovação e orientação. Além disso, a Infra conta com suporte de empresas especializadas, quando há necessidade de informações mais técnicas.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

São dois principais fundos sob gestão divididos em um FIP e um FII:

1- Infra Saneamento FIP: fundo de investimento em participações que possui 100% das ações da Conasa – Companhia Nacional de Saneamento, holding que investe em empresas de Saneamento e Iluminação Pública. Atualmente, tais empresas possuem:

- 4 concessões públicas de saneamento básico
- 2 empresas de soluções ambientais
- 2 PPPs de iluminação pública

O objetivo do Fundo, conforme descrito em Regulamento, é buscar, no longo prazo, a valorização do capital investido, com a meta de rentabilidade de 10% a.a. acrescida do IPCA/IBGE.

2- FII Infra Real Estate: fundo de investimento imobiliário que, atualmente, investe em ações de empresa detentora de terreno no norte do Paraná, cujo objetivo é o desenvolvimento imobiliário. Além disso, detém um contrato de built-to-suit, vigente até 2029, com uma empresa de saneamento básico.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A INFRA Asset Management é uma gestora de recursos com foco nas áreas de infraestrutura (energia, saneamento e *real estate*) e gestão de ativos líquidos. Atua, principalmente, na gestão de fundos Private Equity, participando na estruturação, implantação e operação dos projetos.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Infra Asset Management não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que faz gestão.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Infra Asset Management não desenvolve nenhuma outra atividade além da gestão de carteiras de valores mobiliários.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Os controladores da gestora são empresas de participação e investimentos. Tais empresas podem deter, quando expresso no regulamento dos fundos, participações nos fundos geridos pela Infra Asset Management. Tais participações podem representar eventuais conflitos de interesse.

Como estabelecem os regulamentos dos fundos geridos que permitem investimento da Infra Asset Management ou coligadas, todas as matérias com potencial conflito de interesse são levadas à assembleia pelo Administrador.

A Infra Asset Management destaca que não detém participação ou qualquer outra vinculação com os administradores dos fundos.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Fundo	Qualificados	Não Qualificados
FIP Cajati	1	-
FIM Infra Patrimonial II	1	-
Infra Real Estate FII	4	-
Infra Saneamento FIP	10	-
FIM Exclusivo Imapar	1	-
Total*	17	-

* total com dupla contagem devido a presença de mesmos investidores em fundos diferentes.

b. número de investidores, dividido por:

Tipo	Qtde.
i. pessoas naturais	-
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	2
iii. instituições financeiras	-
iv. entidades abertas de previdência complementar	-
v. entidades fechadas de previdência complementar	3
vi. regimes próprios de previdência social	7
vii. seguradoras	-
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-
ix. clubes de investimento	-
x. fundos de investimento	3
xi. investidores não residentes	-
xii. outros (especificar)	-
Total*	15

* total sem dupla contagem de mesmos investidores em fundos diferentes.

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Fundo	Qualificados	Não Qualificados
FIP Cajati	18.949.664	-
FIM Infra Patrimonial II	93.938.919	-
Infra Real Estate FII	104.725.815	-
Infra Saneamento FIP	417.205.944	-
FIM Exclusivo Imapar	18.770.855	-
Total	653.591.198	-

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

A Infra Asset Management não possui investimentos em ativos financeiros no exterior sob sua gestão.

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Investidor	PL
1	243.046.741,91
2	110.764.871,34
3	93.938.919,34
4	72.977.659,65
5	54.369.341,69
6	18.949.664,41
7	18.770.854,89
8	15.289.777,69
9	8.193.332,98
10	5.971.698,97

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

Tipo	PL
i. pessoas naturais	-
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	112.709.774
iii. instituições financeiras	-
iv. entidades abertas de previdência complementar	-
v. entidades fechadas de previdência complementar	67.316.819
vi. regimes próprios de previdência social	138.590.539
vii. seguradoras	-
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-
ix. clubes de investimento	-
x. fundos de investimento	334.974.066
xi. investidores não residentes	-
xii. outros (especificar)	-
Total	653.591.198

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Ativos sob gestão	Valor
a. ações	532.270.151
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	-
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	-
d. cotas de fundos de investimento em ações	-
e. cotas de fundos de investimento em participações	18.949.664
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	73.046.483
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	-
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	-
i. cotas de outros fundos de investimento	39.723
j. derivativos (valor de mercado)	-
k. outros valores mobiliários	-
l. títulos públicos	-
m. outros ativos	17.272.363

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária (facultativo para gestores).

Não se aplica.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

A Infra Asset Management é controlada por três empresas: Goldenbank Participações S.A., Cialo Participações S.A. e Darjan Participações S.A. As três companhias controladoras são holdings patrimoniais de investimento.

b. controladas e coligadas

A Infra Asset Management não detém participação em outras sociedades, sejam controladas ou coligadas.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

A Infra Asset Management não possui outras participações da empresa em sociedades do grupo.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

A Infra Asset Management não possui participações de sociedades do grupo na empresa.

e. sociedades sob controle comum

A Infra Asset Management não possui no grupo sociedades sob controle comum.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item

Facultativo.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê Técnico

A INFRA possui um Comitê Técnico para cada área de atuação. Tais comitês têm como objetivo discutir estrategicamente a gestão do Fundo correspondente, avaliando seu desempenho e as oportunidades de investimento e desinvestimento, a fim de dar o parecer da gestora nas decisões do Comitê de Investimento do respectivo Fundo.

Presidência – Diretoria de Administração de Carteiras

- ✓ Estabelecer o plano estratégico dos negócios, definindo objetivos, metas e forma de atuação junto ao mercado.
- ✓ Presidir trabalhos junto a diretoria e demais gestores de forma a garantir que os retornos sejam realizados dentro dos padrões de qualidade, rentabilidade, prazo e segurança.
- ✓ Responder pelo planejamento, estruturação e realização das operações ativas de acordo com os princípios do equilíbrio financeiro e da não concentração do risco; e
- ✓ Prestar serviços visando o desenvolvimento / aprimoramento de produtos que possam atender as demandas dos cotistas, em alinhamento com o plano de negócios da organização.

Diretoria Compliance, Gestão de Riscos e Lavagem de Dinheiro

- ✓ Identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados aos ativos geridos pela INFRA;
- ✓ Implantar as diretrizes e limites de risco definidas pela administração e assegurar que estes sejam cumpridos; e
- ✓ Assegurar que as operações efetuadas na gestão dos fundos e da empresa estejam em conformidade com a regulamentação vigente acerca da prevenção à lavagem de dinheiro

Análise de Investimentos

- ✓ Assegurar a gestão eficiente dos fundos e projetos do setor de infraestrutura, dando suporte ao diretor de administração de carteiras e ao comitê técnico;
- ✓ Zelar por retornos estáveis e a mitigação dos riscos.

Backoffice de Fundos

- ✓ Garantir que as operações realizadas pelos fundos estão de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas pela gestora e obrigações regulatórias;

- ✓ Assegurar que as informações divulgadas pelo fundo estão corretas.

Gerência de Relacionamento

- ✓ Ser o elo de ligação entre a INFRA e seus investidores, zelando por sua satisfação;
- ✓ Identificar expectativas de investidores que ainda não são clientes da INFRA.

Comunicação e Marketing

- ✓ Garantir que os cotistas de fundos geridos pela INFRA recebam informações sobre seus investimentos com qualidade e tempestividade;
- ✓ Zelar pela contínua valorização da imagem da INFRA no mercado.

Compliance e Controles Internos

- ✓ Assegurar que os negócios sejam realizados em conformidade com as diretrizes estabelecidas, com os regulamentos emanados por órgãos oficiais e outros;
- ✓ Garantir que regras internas vigentes sejam conhecidas e cumpridas com rigor.

Jurídico

- ✓ Assessorar a administração na elaboração de documentos, celebração de contratos e nos processos de tomada de decisão, zelando para que todas as ações da INFRA observem os normativos vigentes e uma boa forma legal.

Administrativo e Financeiro

- ✓ Realização das atividades de suporte à gestão de ativos, em especial as atividades de processamento, controle, acompanhamento e atualização dos pagamentos da empresa, visando o cumprimento dos contratos, serviços e outros itens negociados, de acordo com os prazos e condições estabelecidas.

Tecnologia e Segurança da Informação

- ✓ Assegurar que a INFRA possui a infraestrutura e os sistemas necessários a seu funcionamento e que estejam funcionando corretamente;
- ✓ Zelar pela segurança da informação utilizada pelos colaboradores da INFRA;

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

As reuniões acontecem com periodicidade mensal ou sempre que necessária. Cada Comitê Técnico é formado por 4 (quatro) membros, os quais serão escolhidos da seguinte forma:

- (i) 1 (um) membro indicado pelos Sócios Fundadores, em comum acordo, como conselheiro consultivo;
- (ii) 2 (dois) membros serão necessariamente os Sócios Gestores;
- (iii) 1 (um) membro será o analista (*head*) da respectiva área.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
Diretor Presidente / Diretor de Administração de Carteiras:

- ✓ Responder pela administração geral da INFRA Asset Management Ltda., orientando para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas;
- ✓ Definir as diretrizes e estratégias para cumprimento das diretrizes dos Sócios;
- ✓ Implementar o Plano Estratégico da organização;
- ✓ Dirigir e orientar os negócios da empresa, delegando a seu corpo gerencial as ações necessárias ao cumprimento dos planos e objetivos estabelecidos;
- ✓ Admitir, promover, dispensar e demitir funcionários, obedecendo as Políticas Corporativas;
- ✓ Avaliar propostas de estruturação e reestruturação administrativa e da política de cargos e salários, destinados à instituição;
- ✓ Desenvolver o plano de atuação da diretoria observando o Plano Estratégico da INFRA;
- ✓ Analisar as condições prevalentes no mercado financeiro, resultados de empresas e tomadas de decisões de investimento;
- ✓ Administrar a equipe técnica, buscando o aperfeiçoamento contínuo de conhecimentos e habilidades necessárias aos integrantes, a fim de proporcionar o pleno atendimento das metas estabelecidas.

Diretor de Compliance, Gestão de Riscos e PLD:

- ✓ Assegurar que as operações sejam realizadas de acordo com as políticas e diretrizes da companhia;
- ✓ Participar da elaboração ou revisão dos produtos, objetivando atender as regulamentações de mercado;
- ✓ Zelar pelo cumprimento da Política de Gestão de Riscos da Organização;
- ✓ Avaliar, periodicamente, os riscos operacionais, envolvidos nos processos da INFRA, assegurando que estão adequadamente mitigados;
- ✓ Controlar o cumprimento dos limites aplicados à instituição;
- ✓ Analisar as operações com relação à definição dos limites verificando, o enquadramento, a formalização (contratação e poderes), as garantias, a aprovação e as condições estão de acordo com as normas em vigor;
- ✓ Analisar e interpretar, em conjunto com as áreas, as normas e regulamentação vigentes visando criar e/ou complementar os controles internos praticados na organização;

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Facultativo

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome	Ricardo Kassardjian	Paulo André Gil Boschiero
b. idade	28/08/1964 (52 anos)	27/04/1985 (31 anos)
c. profissão	Administrador	Engenheiro Civil
d. CPF ou número do passaporte	064.488.898-92	342.016.828-46
e. cargo ocupado	Diretor Presidente e Diretor de Administração de Carteiras	Diretor de Compliance, Gestão de Riscos e PLD

f. data da posse	08/03/2012	30/12/2015
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Integrante do Comitê Técnico	Integrante do Comitê Técnico

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

i. cursos concluídos;	Administração de Empresas - FGV
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CGA - Anbima
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Infra Asset Management Ltda.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de Administração de Carteiras
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Recursos de Terceiros
• datas de entrada e saída do cargo	03/2012 até a presente data

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

i. cursos concluídos;	Engenharia Civil - Escola Politécnica - USP
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CPA-20 - Anbima
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Infra Asset Management Ltda.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor Operacional / Diretor de Compliance, Gestão de Riscos e PLD
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Recursos de Terceiros
• datas de entrada e saída do cargo	04/2011-12/2015 e 12/2015 até a presente data

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Mesmo diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos indicados no item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Mesmo diretor de responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários indicado no item 8.4.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

São quatro profissionais, incluindo um diretor e três analistas de investimentos.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Prospecção de potenciais ativos para investimento, estruturação financeira de operações, além da participação ativa na gestão e administração das investidas através de otimização financeira, implementação de governança corporativa, negociação de contratos e análise estratégica de investimentos e da utilização do fluxo de caixa.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Implementação de conselho de administração e de um comitê de investimento para as investidas, implementação de um ERP (Totvs), auditoria externa, elaboração de relatórios (diário, semanal e mensal) operacionais e de assuntos extraordinários e elaboração de um manual de orientações gerais com relação ao cumprimento de normas e procedimentos internos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

São três profissionais, sendo um Diretor de *Compliance*, um Advogado e um Gerente de *Compliance* e Controles Internos.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Cabe a Gerencia Jurídica e de *Compliance* e Controles Internos o acompanhamento das normas legais.

Além disso, a Infra contrata diligências externas para avaliação independente do atendimento às normas como gestora de carteiras e às normas dos Fundos geridos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Infra utiliza-se da consulta diária aos sites dos órgãos reguladores para verificação de novas normas ou suas atualizações. Além disso, recebe com frequência, por meio de mailing, diversos informativos jurídicos e análises das regulamentações vigentes. Com base nestes procedimentos, as áreas de *Compliance* e Jurídico atuam em conjunto no monitoramento das obrigações, bem como na sua implementação.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Infra Asset Management garante a independência do setor com a dedicação exclusiva dos profissionais para estas atividades, não permitindo que outras atividades que possam ter conflito de interesse sejam desempenhadas por eles.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

São dois profissionais, sendo um Diretor de Compliance e um Gerente de Compliance e Controles Internos.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Para a análise dos riscos incorridos pelos Fundos, originalmente, na abertura do Fundo e em conjunto com o administrador, são identificados em regulamento os principais riscos inerentes ao setor alvo de cada fundo de investimento.

Como a INFRA realiza essencialmente gestão de fundos de private equity, o foco da gestão de risco está no acompanhamento da exposição de risco das empresas investidas. Para isso, é elaborado no momento do investimento uma análise de riscos, através de diligência nos ativos potenciais e na identificação pela equipe de análise dos principais riscos.

Através de uma estrutura de controle, a INFRA recebe mensalmente, ou sempre que necessário, relatórios dos ativos investidos para acompanhamento dos principais riscos.

Rotineiramente, também contrata diligências jurídicas nos Fundos e ativos, bem como consultores externos para avaliações independentes.

Por se tratar de ativos ilíquidos em sua maioria, a gestão de riscos da Infra é desenvolvida caso a caso, objetivando minimizar os principais riscos inerentes aos setores alvo de cada Fundo.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Infra Asset Management utiliza informações de relatórios gerenciais e contábeis para monitoramento das empresas investidas pelos seus fundos. Estes relatórios são gerados por sistemas de gerenciamento de informações das empresas.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Infra Asset Management garante a independência do setor com a dedicação exclusiva dos profissionais para estas atividades, não permitindo que outras atividades que possam ter conflito de interesse sejam desempenhadas por eles.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: (facultativa para gestores)

a. quantidade de profissionais

Não se aplica. A Infra Asset Management não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica. A Infra Asset Management não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não se aplica. A Infra Asset Management não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não se aplica. A Infra Asset Management ainda não exerce atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica. A Infra Asset Management ainda não exerce atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica. A Infra Asset Management ainda não exerce atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica. A Infra Asset Management ainda não exerce atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica. A Infra Asset Management ainda não exerce atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A Infra Asset Management é remunerada somente pela taxa de gestão cobrada dos fundos que atua como Gestor, bem como, pela taxa de performance, caso os resultados do fundo ultrapassem o respectivo indexador atribuído (“benchmark”).

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

100%

b. taxas de performance

0%

c. taxas de ingresso

0%

d. taxas de saída

0%

e. outras taxas

0%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não existem outras informações que a empresa julgue relevantes para este tópico.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços (Facultativa para gestores)

Não se aplica.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os ativos que compõem as carteiras dos fundos geridos pela Infra Asset Management não contam com intermediação de corretoras ou distribuidores, não existindo, dessa forma, custos financeiros deste tipo. No entanto, algumas transações podem necessitar de contratação de consultorias especializadas, cujo valor pode ser arcado pela Infra Asset Management ou pelo Fundo, desde que aprovado em seu Comitê de Investimento (composto por representante dos cotistas).

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

São permitidos brindes individuais de até R\$250,00 reais, acima deste valor, devem ser devolvidos ou entregues à empresa que distribuirá igualmente entre seus funcionários. Quanto a cursos, treinamentos e viagens específicos de cada área, são analisados pelo Compliance e Diretoria a aplicabilidade e interesse empresarial.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Infra Asset Management conta com um sistema de backup diário, com armazenamento externo (“na nuvem”) que permite acesso imediato aos arquivos em

qualquer outro local. Além disso, conta com a prestação de serviços de empresa especializada em TI e Segurança da Informação que poderá, caso necessário, disponibilizar outro servidor temporário para utilização da Infra.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários (Facultativa para gestores)

Não se aplica.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Infra Asset Management ainda não atua como distribuidor de cotas de fundos de investimentos.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.infraasset.com

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Nada consta.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Nada consta.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Nada consta.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Nada consta.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Nada consta.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Nada consta.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Nada consta.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Nada consta.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Nada consta.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Ricardo Kassardjian, Diretor de Administração de Carteiras, declara que:

(a) que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, **(b)** que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação, **(c)** que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa, **(d)** que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito, **(e)** que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado, **(f)** que não tem contra si títulos levados a protesto, **(g)** que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e **(h)** que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.